



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 009 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de enviar à Câmara Municipal projeto de lei que altere o vencimento salarial dos membros do Conselho Tutelar, tendo em vista a defasagem na remuneração.

Cabeceira Grande - MG, 22 de março de 2024.

Valdete F. dos S. Sales
VEREADOR IRMÃO VALDETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>267</u>	SOB O Nº <u>9223</u>
ÀS <u>16:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>26/03/2024</u>	
<i>Próspero</i>	

Câmara M. de Cab. Grande-n.º
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número de. ☒ Publicar...
☐ Distribuir-se às Comissões Competentes...
Cab. Grande-MG, 01/04/2024
Próspero
PRESIDENTE